



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-feira, 01 de Junho de 2022

Ano I - Edição 491

EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MACEDÔNIA

(Este documento contém **5** páginas)

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIANº 163 DE 31 DE MAIO DE 2022..... 2

PORTARIANº 164 DE 31 DE MAIO DE 2022..... 3

PORTARIANº 165 DE 31 DE MAIO DE 2022..... 4

PORTARIANº 166 DE 31 DE MAIO DE 2022..... 5

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: www.macedonia.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.macedonia.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-feira, 01 de Junho de 2022

Ano I - Edição 491

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 163 DE 31 DE MAIO DE 2022

PORTARIA Nº 163/2022 DE 31 DE MAIO DE 2.022.

Concede Férias a servidores e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE FÉRIAS regulamentares aos servidores abaixo relacionados, pelos serviços prestados ao Município.

NOME	DIAS	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DESCANSO
ADMILSON TEODORO MACHADO	30	MOTORISTA	01/06/2021 à 01/06/2022	15/06/2022 à 14/07/2022
ARY RODRIGUES MONÇÃO FILHO	30	VIGILANTE	02/05/2021 à 02/05/2022	08/06/2022 à 07/07/2022
ELIZETI VICENTE CARNEIRO DA ROCHA	30	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/08/2019 à 01/08/2020	08/06/2022 à 07/07/2022
FELIPE DA ROCHA MENDES	30	VIGILANTE	02/05/2021 à 02/05/2022	08/06/2022 à 07/07/2022
FRANCISCO GLEYSON FERREIRA OLIVEIRA	30	ENGENHEIRO CIVIL	07/02/2019 à 07/02/2020	13/06/2022 à 12/07/2022
JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA	30	VIGILANTE	22/09/2020 à 22/09/2021	08/06/2022 à 07/07/2022
NELSON NORIMBENE	30	PEDREIRO	07/03/2021 à 07/03/2022	06/06/2022 à 05/07/2022
PAULO LEÃO DOS SANTOS	30	PEDREIRO	01/07/2020 à 01/07/2021	08/06/2022 à 07/07/2022
RITA DE CASTRO DIAS RIBEIRO	30	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12/07/2019 à 12/07/2020	15/06/2022 à 14/07/2022

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Macedônia, 31 de Maio de 2.022.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 01 de Junho de 2022 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

CARLOS DANILO RIBEIRO

Assessor de Gabinete I



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-feira, 01 de Junho de 2022

Ano I - Edição 491

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 164 DE 31 DE MAIO DE 2022

PORTARIA Nº 164/2022 DE 31 DE MAIO DE 2.022.

Concede Licença Prêmio a servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE aos servidores abaixo relacionados pelos serviços prestados ao Município.

NOME	DIAS	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DESCANSO
MARLENE GONÇALVES PEREIRA	30	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I	08/09/2013 à 08/09/2018	07/06/2022 à 06/07/2022
MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL	30	ESCRITURÁRIO I	01/11/2011 à 01/11/2016	02/06/2022 à 01/07/2022

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Macedônia, 31 de Maio de 2.022.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 01 de Junho de 2022 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

CARLOS DANILO RIBEIRO

Assessor de Gabinete I



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-feira, 01 de Junho de 2022

Ano I - Edição 491

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 165 DE 31 DE MAIO DE 2022

PORTARIA Nº 165/2022 DE 31 DE MAIO DE 2.022.

Concede Licença Prêmio em pecúnia a servidores e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados, com pagamento em pecúnia, nos termos do artigo 124, da L.C. 08/92, REG. JURÍDICO ÚNICO.

NOME	DIAS	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
VANDERLICE DE SOUZA	30	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I	21/02/2013 à 21/02/2018

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 31 de Maio de 2.022.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Macedônia

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 01 de Junho de 2022 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

CARLOS DANILLO RIBEIRO

Assessor de Gabinete I



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-feira, 01 de Junho de 2022

Ano I - Edição 491

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 166 DE 31 DE MAIO DE 2022

PORTARIA Nº. 166/2022 DE 31 DE MAIO DE 2022.

Dispõe de alteração de portaria e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando os efeitos da Lei Complementar nº. 168 de 18 de maio de 2022, resolve:

Artigo 1º: Alterar parcialmente o texto da Portaria nº. 154/2022 de 20 de maio de 2022 que dispõe de alteração de portaria e dá outras providências.

Artigo 2º: O artigo 1º da Portaria nº 154/2022 de 20 de maio de 2022 permanece inalterado.

Artigo 3º: O artigo 2º da Portaria nº 154/2022 de 20 de maio de 2022 passa a vigorar com o seguinte texto:

Dentre as atribuições inerentes ao cargo, a servidora também desempenhará suas funções junto ao Setor da Educação, cumprindo a seguinte Carga Horária:

DIA/SEMANA	HORÁRIO
Segunda-Feira à Sexta-feira	12h00min às 16h00min

Artigo 4º: O artigo 3º da Portaria nº 154/2022 de 20 de maio de 2022 permanece inalterado;

Artigo 5º: O artigo 4º da Portaria nº 154/2022 de 20 de maio de 2022 permanece inalterado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 31 de Maio de 2022.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 01 de Junho de 2022, no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

CARLOS DANILLO RIBEIRO

Assessor de Gabinete I